



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 1.419-2/2016**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – ACÓRDÃO Nº 2651/2014 - TP**

**RELATORA : JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**

**Exma. Senhora Conselheira Relatora,**

Tratam os autos de análise de defesa da Tomada de Contas Ordinária oriunda de determinação contida no Acórdão nº 2.651-2014 – TP, com vistas a verificar a prestação de contas do Convênio nº 003/2013/SETAS, celebrado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento Humano de MT, no valor de R\$ 3.414.078,40.

A equipe técnica responsável pela análise, concluiu pela manutenção da seguinte irregularidade e respectivo responsável e demais propostas de encaminhamentos, constantes do relatório técnico de defesa:

Responsável: Senhor PAULO VITOR BORGES PORTELLA, presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso – IDH/MT

**1. IB 03. Convênio\_GRAVE\_03.** Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE 003/2009 e 004/2009; legislação específica do ente).

1.1. A ausência de comprovação da boa e regular aplicação da totalidade dos recursos repassados ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO – IDH-MT entidade Conveniente para execução do Convênio nº 003/2013/SETAS, celebrado



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em face da falta da documentação exigida pela legislação e pelo termo do convênio 03/2013

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

*(assinatura digital)*

Jakelyne Dias Barreto Favreto  
**Supervisora de Auditoria**

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete da Conselheira Relatora para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

Manoel da Conceição da Silva  
**Secretário de Controle Externo**